| PROCESSO    | 00179.003136/2023-34                  |
|-------------|---------------------------------------|
| INTERESSADO | CAU/SP                                |
| ASSUNTO     | Calendário de reuniões do CAU/SP 2023 |

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP № 0645-11/2023

Aprova alteração no calendário de reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SP de 2023, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, em sua 32ª Reunião Plenária Ordinária – Gestão 2021-2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 29, XXII, do Regimento Interno do CAU/SP que versa a competência do Plenário do CAU/SP de "homologar o calendário anual de reuniões do CAU/SP e suas alterações(...)";

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 0561-14/2022 que aprovou o calendário de reuniões ordinárias dos órgãos colegiados do CAU/SP de 2023;

Considerando o art. 31 da Resolução nº 179 do CAU/BR, que dispõe sobre a obrigação de envio à respectiva Comissão Eleitoral do CAU/UF o calendário oficial de reuniões e eventos do conselho, aprovado pelo plenário do CAU/UF, para constar do processo administrativo eleitoral; e que o calendário deverá prever, pelo menos, as reuniões ordinárias do respectivo plenário, reuniões de comissões e eventos promovidos pelo conselho;

Considerando o Despacho da Presidente nº 004/2023 que aprovou alteração da data da reunião do Conselho Diretor de 21 para 24 de agosto; e

Considerando a solicitação de alteração da reunião da CPC-CAU/SP de 12 para 20 de setembro conforme processo 00179.003558/2023-18.

## **DELIBERA POR:**

- 1 Aprovar e homologar as alterações e inclusões no calendário de reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SP de 2023, conforme atualizações:
  - I. CD-CAU/SP: de 21 para 24/08/2023, quinta-feira.
  - II. CPC-CAU/SP: de 12 para 20/09/2023, quarta-feira.
- 2 Encaminhar esta deliberação à Comissão Eleitoral do CAU/SP para ciência.
- 4 Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

## Catherine Otondo Presidente do CAU/SP

## 32ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SP – GESTÃO 2021-2023 Folha de Votação

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 32/2021-2023

Data: 31/08/2023

Matéria em votação: Item 11. Calendário de reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SP 2023 (Origem: CD-CAU/SP)

Resultado da votação: Aprovado por aclamação, sem manifestações contrárias.

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: -

Condutor dos trabalhos: Catherine Otondo Secretária: Renata da Rocha Gonçalves



Documento assinado eletronicamente por **CATHERINE OTONDO**, **Presidente CAU/SP**, em 11/09/2023, às 14:49, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC 4B0372AF e informando o identificador 0074166.

Rua Quinze de Novembro, 194 | CEP 01013-000 - São Paulo/SP www.causp.gov.br

00179.003136/2023-34 0074166v6